

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 409/2012, de autoria da Vereadora Neusa Maldonado Silveira, que dispõe sobre denominação de “ZÉLIA ROSA DE SANTANA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 14 de novembro de 2012.

PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

GERVINO GONÇALVES
Membro